



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1874/2020

## NOMEIA SERVIDORES PARA EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o requerimento da Secretária Municipal de Educação;  
Considerando a necessidade de extensão de carga horária para  
atendimento a chegada e saída de alunos;  
Considerando o processo administrativo nº 000699/2020;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Estende carga horária no período e local indicados do servidor abaixo relacionado.

Eloir Cortes da Cunha	Prof <sup>a</sup> MAPA V 02 h EF	03/02/2020 A 18/12/2020	CEMEF "São Jorge"	Extensão para o desdobramento de turma no turno matutino - Educação Física
-----------------------	---	-------------------------------	----------------------	--

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Brejetuba-ES, 24 de abril de 2020.

**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, , 24 de abril de 2020.

**WENDEL DE SOUZA FONSECA**  
CHEFE DE GABINETE